



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1057 – QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 12/2024

Encanto/ RN, 22 de fevereiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA

**ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 12/2024 de 22/02/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>		
755 - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 32.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

**REDUÇÃO:**

<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
441 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	R\$ 32.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160201/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 160201/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de implementos agrícolas para cortes de terra da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural **pele valor de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais)** em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 22 de fevereiro de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160201/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 15020001/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 160201/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para cortes de terra da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
VALOR TOTAL: 39.780,00 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 22 de fevereiro de 2024.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)